



Indicação n° ____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de manutenção da calçada e ciclovia (afundamento), em toda a extensão na Av. Mauro Miranda Madureira, que atende aos **Bairros Central Parque, Dr. Luis Tinoco da Fonseca, Elpídio Volpini, Teixeira Leite, e Coramara**, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a acessibilidade da via que atende um grande número de pedestres e ciclistas, evitando acidente com dolos e prejuízos alheios.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 22 de Agosto de 2022.

RFC

Léo Camargo

Vereador - PL

RFC

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350036003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

